



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA 14

Em, 25 de Agosto de 2006

DECRETO Nº. 7.499, DE 21 DE AGOSTO DE 2006.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED"

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, previsto na Lei nº 3.740, de 30 de Dezembro de 2005, no valor de R\$ 5.424.688,00 (Cinco milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(SUPLEMENTAÇÃO):**

Projeto/Atividade - 07.1.12.361.5028.1026		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 5.084.688,00
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos FUNDEF	R\$ 340.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III, parágrafo primeiro do art. 43, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação total, de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
(ANULAÇÕES):**

Projeto/Atividade - 07.1.12.573.5283.1338		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	Recursos Próprios	R\$490.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Próprios	R\$390.000,00
3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	Recursos Próprios	R\$190.000,00
Projeto/Atividade - 07.1.15.452.5211.1231		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Próprios	R\$ 140.000,00
Projeto/Atividade - 07.1.12.571.5283.1195		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Recursos Próprios	R\$ 80.000,00
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	R\$ 60.000,00
Projeto/Atividade - 07.1.12.541.5283.2350		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Próprios	R\$52.000,00
Projeto/Atividade - 07.1.12.385.5028.2357		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	Recursos Próprios	R\$150.000,00
Projeto/Atividade - 07.1.12.361.5283.2347		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	Recursos Próprios	R\$ 1.530.000,00
Projeto/Atividade - 07.1.12.361.5283.1328		
Dotação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	Recursos Próprios	R\$ 500.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Próprios	R\$ 190.000,00
Projeto/Atividade - 07.1.12.361.5037.2015		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos FUNDEF	R\$ 340.000,00
Projeto/Atividade - 07.1.12.361.5037.2339		
Dotação	Fonte	Valor
3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado	Recursos Próprios	R\$ 500.300,00
Projeto/Atividade - 07.1.12.361.5028.1.026		
Dotação	Fonte	Valor

V. Leão

Nº 340/2005

Nº 339/2005



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO HORA H

EM, 25 de agosto de 2006

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Recursos Próprios	R\$ 400.000,00
Projeto/Atividade - 07.1.12.361.5277.1.235		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Próprios	R\$ 112.388,00
Projeto/Atividade - 07.1.12.366.5037.9.003		
Dotação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	Recursos Próprios	R\$ 300.000,00

Art. 3º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Plano Plurianual, aprovado pela Lei nº 3.739 de 30 de dezembro de 2005.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 21 de agosto de 2006.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 24/08/06